

Tomada de Contas instaurada no FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Convênio ADEPARÁ nº 001/2007.

Belém, 07 de abril de 2014.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário

#### **CITAÇÃO - Nº 156/2014**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. JOSÉ ALYRIO WANZELLER SABBA, Superintendente à época da SUSIPE, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2007/52035-5, que trata da Prestação de Contas na ASSOCIAÇÃO PAIS DE MÃE DO RIO, referente ao Convênio SUSIPE nº 005/1999.

Belém, 07 de abril de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

#### **CITAÇÃO - Nº 157/2014**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. CÁSSIO ALVES PEREIRA, Secretário à época da SAGRI, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2007/51104-8, que trata da Prestação de Contas no SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE NOVA IPIXUNA, referente ao Convênio SAGRI nº 190/2005.

Belém, 07 de abril de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário

#### **CITAÇÃO - Nº 158/2014**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. NILO ALVES DE ALMEIDA, Secretário à época da SESP, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2007/53898-4, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE RECURSOS HUMANOS, referente ao Convênio SESP nº 257/2002.

Belém, 07 de abril de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

#### **CITAÇÃO - Nº 159/2014**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. DANIEL NUNES LOPES, Responsável à época da SAGRI, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2007/52264-5, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS DE BAILIQUE, referente ao Convênio SAGRI nº 169/2006.

Belém, 07 de abril de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário

#### **CITAÇÃO - Nº 160/2014**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO, Presidente à época da ASIPAG, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2007/51913-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MARITUBA, referente ao Convênio ASIPAG nº 181/2006.

Belém, 07 de abril de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

#### **CITAÇÃO - Nº 161/2014**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. HELOISA HELENA SILVA DA COSTA, Chefe à época da Divisão Administrativa e Financeira do 5º Centro Regional, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2012/50415-4, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no ACÓRDÃO Nº 49.240 de 16/06/2011, relativa a Prestação de Contas do 5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, referente ao Exercício Financeiro de 2008.

Belém, 07 de abril de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

#### **CITAÇÃO - Nº 163/2014**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. CATHARINA RAMOS DOS PRAZERES CAMPOS, Responsável pelo Laudo de Execução Física da SEPOF, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2008/51230-8, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, referente ao Convênio SEPOF nº 042/2007.

Belém, 07 de abril de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

#### **CITAÇÃO - Nº 164/2014**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR, Presidente à época da COSANPA, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2013/51454-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE BOI, referente ao Convênio COSANPA nº 007/2010.

Belém, 07 de abril de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

#### **CITAÇÃO - Nº 166/2014**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. JOSÉ ACREANO BRASIL JÚNIOR, Secretário à época da SEJUDH, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2013/50037-4, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DO GUAMÁ, referente ao Convênio SEJUDH nº 001/2012.

Belém, 07 de abril de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

#### **CITAÇÃO - Nº 167-A/2014**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA, Secretário à época da SETEPS, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2006/50048-7, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA, referente ao Convênio SETEPS nº 039/2004 e termos aditivos.

Belém, 07 de abril de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

#### **CITAÇÃO - Nº 167-B/2014**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. VILMA DA CONCEIÇÃO CORRÊA, Responsável pelo Laudo de Acompanhamento e Fiscalização da SETEPS, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2006/50048-7, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA, referente ao Convênio SETEPS nº 039/2004 e termos aditivos.

Belém, 07 de abril de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

#### **CITAÇÃO - Nº 168/2014**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. CONCEIÇÃO SILVA DA SILVA, Diretora no período de 18/11/2009 à 19/05/2010, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2011/51564-3, que trata da Prestação de Contas da COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO, referente ao Exercício Financeiro de 2010.

Belém, 07 de abril de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

#### **CITAÇÃO - Nº 169/2014**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. ANA PAULA LIMA GOUVÊA NOGUEIRA, Secretária à época da SECULT, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2011/50628-9, que trata da Prestação de Contas da UNIÃO ESTUDANTIL DEMOCRATA CAMETAENSE, referente ao Convênio SECULT nº 093/2010.

Belém, 07 de abril de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

#### **CITAÇÃO - Nº 170/2014**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA FIGUEIREDO, Responsável pelo Laudo Conclusivo da ALEPA, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2011/51566-5, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE INTEGRAL BELÉM, referente ao Convênio ALEPA nº 082/2010.

Belém, 07 de abril de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

#### **CITAÇÃO - Nº 171/2014**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR, Presidente à época da COSANPA, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2012/50026-6, que

trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINOPOLIS, referente ao Convênio COSANPA nº 037/2008.

Belém, 07 de abril de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

#### **CITAÇÃO - Nº 172/2014**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. JUSTINIANO ALVES JUNIOR, Superintendente à época da SUSIPE, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2012/50656-8, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES, referente ao Convênio SUSIPE nº 05/2009.

Belém, 07 de abril de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

#### **CITAÇÃO - Nº 173/2014**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. DOMINGOS JUVENIL, Presidente à época da ALEPA, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2012/50681-9, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS E AMIGOS DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, referente ao Convênio ALEPA nº 13-GP/2010.

Belém, 07 de abril de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

#### **CITAÇÃO - Nº 174/2014**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. DOMINGOS JUVENIL, Presidente à época da ALEPA, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2012/51536-5, que trata da Prestação de Contas do INSTITUTO DE QUALIFICAÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL DA AMAZÔNIA, referente ao Convênio ALEPA nº 30/2010 e termos aditivos.

Belém, 07 de abril de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

#### **CITAÇÃO - Nº 175/2014**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. MANOEL CARLOS ANTUNES, Presidente à época da ALEPA, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2011/52418-9, que trata da Prestação de Contas do INSTITUTO DE QUALIFICAÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL DA AMAZÔNIA, referente ao Convênio ALEPA nº 26/2009 e termo aditivo.

Belém, 07 de abril de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

#### **CITAÇÃO - Nº 176/2014**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. JUSTINIANO ALVES JUNIOR, Superintendente à época da SUSIPE, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2008/51137-1, que trata da Prestação de Contas da LOJA MAÇÔNICA FRATERNIDADE ARAGUAIA, referente ao Convênio SUSIPE nº 005/2007.

Belém, 07 de abril de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

#### **CITAÇÃO - Nº 177/2014**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. SANDOVAL BITTENCOURT DE OLIVEIRA NETO, Superintendente à época da SUSIPE, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2010/52443-4, que trata da Prestação de Contas da FUNDAÇÃO LUIZ REBELO, referente ao Convênio SUSIPE nº 22/2006 e termo aditivo.

Belém, 07 de abril de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

#### **CITAÇÃO - Nº 178/2014**

ADVOGADO SÁBATO ROSSETTI OAB/PA 2774  
De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, Secretário à época da SESP, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2006/50820-8, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA, referente ao Convênio SESP nº 45/2003.

Belém, 07 de abril de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário

**CONTINUA NO CADERNO 7**